RESULTADO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ALUNO BOLSISTA DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO – UNIFACEMP

De acordo com o item 3 do Edital Nº. 01/2025, nenhum dos candidatos esteve habilitado dentro dos critérios abaixo.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1 Serão elegíveis a concorrer às bolsas os ingressantes que atenderem os seguintes critérios:

3.1.1 Candidatos que participarem do ENEM, nas edições 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, com média geral igual ou superior a 750 pontos e redação igual ou superior a 750 pontos, **exceto os candidatos treineiros**.

3.1.2 Brasileiros não portadores de diploma de curso superior.

3.1.3 Residentes há pelo menos 12 meses no município de Santo Antônio de Jesus ou nos municípios deste núcleo regional de saúde, a saber: Amargosa, Aratuípe, Castro Alves, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Milagres, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Terezinha, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaíra, Varzedo.

3.1.4 Dos critérios socioeconômicos: a renda familiar bruta mensal por pessoa deve ser de até 1,5 salário-mínimo por pessoa, considerando os últimos três meses. Ou seja, R$ 2.431,50 em valores atuais;

3.1.5 Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou ter cursado o ensino médio completo em escola da rede particular, na condição de bolsista integral da própria escola.

3.1.6 Ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede particular, na condição de bolsista integral da própria escola privada.

3.1.7 Em hipótese alguma será admitido candidato que estudou no Ensino Médio em quaisquer das séries do Ensino Médio como pagante em escola particular.

3.2 As bolsas integrais serão concedidas aos candidatos elegíveis inscritos e aprovados nos critérios de avaliação a serem detalhados no item 6 desse edital. Serão respeitadas a ordem de classificação na avaliação para atendimento das vagas, bem como critérios de desclassificação e inelegibilidade do processo de avaliação.

Santo Antonio de Jesus, 25/02/2026

Mariana Martini Correia
Vice-Reitora